



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Ata de Realização do CARTA CONVITE - nº 001/2016

Às 14:15hs, terça-feira, 12 de janeiro de 2016, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS, instituída pelo DECRETO nº 1.433/2015, de 05/01/2015. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SICONV E DEMAIS PORTAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ONGS E FUNDAÇÕES PARA CAPTÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS, Licitação nº 001/2016, Processo nº nº 010/2016. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação:

ITEM Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SICONV E DEMAIS PORTAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ONGS E FUNDAÇÕES PARA CAPTÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS/GO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, JUNTO AO SICONV, DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA, BEM COMO LANÇAMENTOS DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS PROJETOS E ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA - DF.

TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA - ME	MÊS	MELHOR OFERTA	6.200,000
KRD ENGENHARIA - EIRELI - EPP	MÊS	xxxxxxxxxxxxxx	6.350,000
MARCO ANTONIO VEIGA DE ALMEIDA - EIRELI - ME	MÊS	xxxxxxxxxxxxxx	6.500,000

ORA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em seguida O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que ribricassem as propostas dos concorrentes e após, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA abriu espaço aos licitantes interessados em manifestar interesse em interpor recurso, os proponentes renunciaram ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interposto. sendo que os demais licitantes atenderam todos os itens previsto na habilitação do respectivo Edital. A CPL, considerando as necessidades do Município e o fato de que as propostas apresentadas pelos proponentes: Item: 1 - Proponente: TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA - ME, oferecendo o Valor de R\$: 6.200,00 (SEIS MIL DUZENTOS REAIS); sendo as MELHORES OFERTAS, conforme identificado nos itens acima, atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, a CPL considera vantajoso o aproveitamento das referidas propostas, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA encerrou a seção e encaminhou os autos ao Sr. Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes. Sala de reuniões de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 12/01/2016.

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA - TATIANA KORSACK DA ROSA -
Membro(s) da Comissão Permanente de Licitação

Empresas Participantes:

KRD ENGENHARIA - EIRELI - EPP - 18.908.961/0001-64

MARCO ANTONIO VEIGA DE ALMEIDA - EIRELI - ME - 09.368.094/0001-20

TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA - ME - 14.774.013/0001-22